



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1125

Recife - Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 2.819/2022 Recife, 28 de novembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, c/c art. 11-A da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o Bel. CARLOS ROBERTO SANTOS, 13º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, do exercício da função de Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, atribuído pela Portaria PGJ nº 1.246/2022, a partir da publicação da presente Portaria, devendo reassumir o exercício do cargo de sua titularidade.

II – Suprimir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Subprocurador-Geral de Justiça, prevista no art. 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zulene Santana de Lima Norberto
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 2.820/2022 Recife, 28 de novembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, c/c art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a Bela. VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES, 3ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício da função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, atribuído pela Portaria PGJ nº 105/2021, a partir do dia 29/11/2022.

II – Dispensar a Promotora de Justiça indicada acima, matrícula nº 187.922-7, do exercício da função de Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral de Justiça, atribuído pela Portaria PGJ nº 105/2021, a partir do dia 29/11/2022.

III – Suprimir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Chefe de Gabinete, prevista no art. 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 128/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zulene Santana de Lima Norberto

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 2.821/2022 Recife, 28 de novembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, c/c art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o Bel. ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR, 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício da função de Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação na Assessoria Técnica Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, atribuído pela Portaria PGJ nº 109/2021, devendo reassumir o exercício do cargo de sua titularidade, a partir da publicação da presente Portaria.

II – Suprimir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de assessoramento, prevista no art. 61, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zulene Santana de Lima Norberto
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 2.822/2022 Recife, 28 de novembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, c/c art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o Bel. MAVIAEL DE SOUZA SILVA, 16º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do exercício da função de Secretário-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, atribuído pela Portaria PGJ nº 108/2021, devendo reassumir o exercício do cargo de sua titularidade, a partir da publicação da presente Portaria.

II – Dispensar o Promotor de Justiça indicado acima, matrícula nº 184.124-6, do exercício da função de Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, atribuído pela Portaria PGJ nº 108/2021, a partir da publicação da presente Portaria.

III – Suprimir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Secretário-Geral do MPPE, nos termos do art. 61, §

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

2º, da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 128/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zulene Santana de Lima Norberto
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 2.823/2022
Recife, 28 de novembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, c/c art. 11, § 1º, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o Bel. FRANCISCO DIRCEU BARROS, 2º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns, de 2ª Entrância, do exercício da função de Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação no Núcleo Judicial Penal (NJP), atribuído pela Portaria PGJ nº 1.248/2022, a partir da publicação da presente Portaria, devendo reassumir o exercício do cargo de sua titularidade.

II – Suprimir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de assessoramento, prevista no art. 61, inc. VI, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zulene Santana de Lima Norberto
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 2.824/2022
Recife, 28 de novembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, incisos V e XIII, "i", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 1º, da Instrução Normativa PGJ nº 13/2022, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o Bel. RINALDO JORGE DA SILVA, 10º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, do exercício da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial (CAO Defesa Social), atribuído pela Portaria PGJ nº 889/2021, a partir da publicação da presente Portaria.

II – Suprimir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de coordenação, prevista no art. 61, inc. VI, da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2004.

III – Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício pleno no cargo de 12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria.

IV – Revogar, a partir da publicação da presente Portaria, o

inciso II da Portaria PGJ nº 1.116/2022, publicada no Diário Oficial de 29/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zulene Santana de Lima Norberto
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 2.825/2022
Recife, 28 de novembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.20.0219.0028046/2022-80, no qual é solicitada exoneração do cargo de Promotor de Justiça em razão da nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Bel. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 188.541-3, do cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru.

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia 28/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Zulene Santana de Lima Norberto
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DESPACHO Nº 30/2022 - PGJ
Recife, 28 de novembro de 2022

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. ZULENE SANTANA DE LIMA NOBERTO, EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

PROCESSO SEI Nº 19.20.0219.0028046/2022-80
ASSUNTO: Requerimentos de renúncia e exoneração
DESPACHO:

I – Acolho e defiro, a contar do dia 28 do corrente mês e ano, o pedido de RENÚNCIA do cargo de Procurador-Geral de Justiça postulado pelo requerente;

II – Defiro o pedido de EXONERAÇÃO do Dr. Paulo Augusto Freitas de Oliveira, Matrícula de nº 1885413, do cargo de Promotor de Justiça do MPPE, de lotação no cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, na forma requerida.

III – Publique-se.

Zulene Santana de Lima Norberto
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 166 /2022-CSMP
Recife, 28 de novembro de 2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, DECANO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral –, Drª. NELMA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 24ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, conforme Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 007/2022, no dia 30/11/2022, Quarta-Feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a pauta conforme anexo deste Aviso.

Maria Lizandra Lira de Carvalho
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CPJ Nº 09/2022

Recife, 28 de novembro de 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. RENATO DA SILVA FILHO, DECANO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, convoca os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado para a 1ª Sessão Solene, nos termos do artigo 8.º, § 6.º, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94 e do artigo 21 do Regimento Interno, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, terça-feira, às 10:00h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Anexo ao Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I - Posse do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, para conclusão do mandato referente ao biênio 2021-2023.

RENATO DA SILVA FILHO
Decano do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vítório
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Pauta da 24ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 30/11/2022, às 14h:

I – Comunicações da Presidência;

II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;

III – Julgamento dos Editais de Promoção para 2ª Instância;

IV – Aprovação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária/2022;

V – Processos apreciados na 43ª Sessão Virtual/2022;

VI – Informações constantes da pauta:

VI.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	02412.000.468/2021	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02412.000.468/2021
2.	01653.000.018/2020	PJ Correntes	IC 01653.000.018/2020
3.	01726.000.026/2022	PJ Venturosa	PA 01726.000.026/2022
4.	01891.002.002/2022	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.002/2022
5.	02412.000.406/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02412.000.406/2022
6.	01891.002.337/2022	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.337/2022
7.	01891.001.254/2022	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.254/2022
8.	02220.000.222/2021	2ª PJ Cível de Camaragibe	IC 02220.000.222/2021
9.	02220.000.191/2021	2ª PJ Cível de Camaragibe	IC 02220.000.191/2021
10.	02220.000.120/2021	2ª PJ Cível de Camaragibe	IC 02220.000.120/2021
11.	02220.000.209/2021	2ª PJ Cível de Camaragibe	IC 02220.000.209/2021
12.	01700.000.010/2021	PJ Riacho das Almas	IC 01700.000.010/2021
13.	02141.000.482/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.482/2022
14.	01653.000.029/2020	PJ Correntes	IC 01653.000.029/2020
15.	01724.000.309/2022	PJ Triunfo	PA 01724.000.309/2022
16.	01653.000.049/2021	PJ Correntes	IC 01653.000.049/2021
17.	02141.000.540/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.540/2022
18.	01653.000.099/2021	PJ Correntes	IC 01653.000.099/2021
19.	01645.000.011/2020	PJ Cachoeirinha	IC 01645.000.011/2020
20.	01553.000.019/2022	PJ Condado	PA 01553.000.019/2022
21.	02141.000.491/2022	3ª PJ Meio Ambiente	PA 02141.000.491/2022
22.	02304.000.015/2022	2ª PJ Cível Palmares	IC 02304.000.015/2022
23.	02140.000.453/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02140.000.453/2022
24.	02141.000.542/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.542/2022
25.	02141.000.570/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.570/2022

26.	02141.000.571/2022	3ª PJDC Jaboaão dos Guararapes	PA 02141.000.571/2022
27.	02141.000.572/2022	3ª PJDC Jaboaão dos Guararapes	PA 02141.000.572/2022
28.	01725.000.059/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.059/2021
29.	02058.000.220/2022	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.220/2022
30.	02058.000.221/2022	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.221/2022
31.	02058.000.223/2022	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.223/2022
32.	01674.000.219/2021	PJ Joaquim Nabuco	IC 01674.000.219/2021
33.	02144.000.617/2021	6ª PJDC Jaboaão dos Guararapes	IC 02144.000.617/2021
34.	01725.000.101/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.101/2021
35.	01891.000.505/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.505/2022
36.	01725.000.077/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.077/2021
37.	02500.000.002/2022	PJ Eleitoral 86ª ZE-Agrestina	IC 02500.000.002/2022
38.	01725.000.065/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.065/2021
39.	01998.001.233/2020	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.233/2020
40.	01725.000.107/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.107/2021
41.	01725.000.049/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.049/2021
42.	01725.000.093/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.093/2021
43.	01725.000.007/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.007/2021
44.	01725.000.068/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.068/2021
45.	01725.000.016/2020	PJ Tuparetama	IC 01725.000.016/2020
46.	01725.000.066/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.066/2021
47.	01725.000.074/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.074/2021
48.	01725.000.104/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.104/2021
49.	01725.000.078/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.078/2021
50.	01700.000.002/2022	PJ Riacho das Almas	IC 01700.000.002/2022
51.	01700.000.006/2022	PJ Riacho das Almas	IC 01700.000.006/2022
52.	01700.000.007/2022	PJ Riacho das Almas	IC 01700.000.007/2022
53.	01700.000.008/2022	PJ Riacho das Almas	IC 01700.000.008/2022
54.	01700.000.009/2022	PJ Riacho das Almas	IC 01700.000.009/2022
55.	01700.000.011/2022	PJ Riacho das Almas	IC 01700.000.011/2022
56.	01700.000.012/2022	PJ Riacho das Almas	IC 01700.000.012/2022
57.	01725.000.051/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.051/2021
58.	01725.000.092/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.092/2021

59.	01725.000.055/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.055/2021
60.	01725.000.126/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.126/2021
61.	01725.000.056/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.056/2021
62.	01638.000.105/2021	PJ Belém do São Francisco	IC 01638.000.105/2021
63.	01725.000.060/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.060/2021
64.	02198.000.125/2022	1ª PJ Cível São Lourenço da Mata	IC 02198.000.125/2022
65.	02198.000.430/2021	1ª PJ Cível São Lourenço da Mata	IC 02198.000.430/2021
66.	01716.000.086/2022	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.086/2022
67.	02141.000.638/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02141.000.638/2022
68.	01891.001.347/2022	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.347/2022
69.	01716.000.085/2022	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.085/2022
70.	01724.000.316/2022	PJ Triunfo	PA 01724.000.316/2022
71.	01891.001.350/2022	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.350/2022
72.	01716.000.082/2022	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.082/2022
73.	01716.000.066/2021	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.066/2021
74.	01725.000.061/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.061/2021
75.	01725.000.017/2020	PJ Tuparetama	IC 01725.000.017/2020
76.	01998.001.710/2021	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.710/2021
77.	01725.000.079/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.079/2021
78.	01725.000.064/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.064/2021
79.	01638.000.135/2021	PJ Belém do São Francisco	IC 01638.000.135/2021
80.	01681.000.157/2021	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.157/2021
81.	02058.000.225/2022	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.225/2022
82.	02141.000.636/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.636/2022
83.	02141.000.635/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.635/2022
84.	02141.000.613/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.613/2022
85.	01973.000.439/2022	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.439/2022
86.	01973.000.436/2022	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.436/2022
87.	01961.000.047/2022	4ª PJDC Paulista	PA 01961.000.047/2022
88.	02141.000.602/2022	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.602/2022
89.	01716.000.081/2022	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.081/2022
90.	02144.000.634/2021	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.634/2021
91.	02040.000.056/2022	1ª PJ Araripina	IC 02040.000.056/2022

92.	01767.000.002/2022	PJ Itambé	PA 01767.000.002/2022
93.	01778.000.020/2022	PJ Barreiros	IC 01778.000.020/2022
94.	01891.001.280/2022	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.280/2022
95.	01891.001.280/2022	28ª PJDC Capital	PA 01891.001.280/2022
96.	02053.002.492/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.492/2021
97.	01695.000.114/2022	1ª PJ Petrolândia	IC 01695.000.114/2022
98.	01725.000.062/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.062/2021
99.	01725.000.037/2022	PJ Tuparetama	IC 01725.000.037/2022
100	01725.000.072/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.072/2021
101	01725.000.042/2020	PJ Tuparetama	IC 01725.000.042/2020
102	01725.000.039/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.039/2021
103	01661.000.092/2021	PJ Floresta	IC 01661.000.092/2021
104	02430.000.088/2021	2ª PJ São José do Egito	PA 02430.000.088/2021
105	01716.000.067/2021	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.067/2021
106	01927.000.334/2022	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.334/2022
107	02243.000.210/2022	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02243.000.210/2022
108	02243.000.396/2022	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02243.000.396/2022
109	02141.000.907/2022	3ª PJDC Paulista	02141.000.907/2022
110	01653.000.044/2021	PJ Correntes	IC 01653.000.044/2021
111	01653.000.045/2021	PJ Correntes	IC 01653.000.045/2021
112	02299.000.052/2022	1ª PJ Cível de Ipojuca	PA 02299.000.052/2022
113	02299.000.097/2022	1ª PJ Cível de Ipojuca	PA 02299.000.097/2022
114	01907.000.090/2022	5ª PJDC Olinda	PA 01907.000.090/2022
115	01776.000.771/2022	28ª PJDC Capital	PA 01776.000.771/2022
116	01661.000.100/2021	PJ Floresta	IC 01661.000.100/2021
117	01940.000.904/2022	2ª PJ Salgueiro	PA 01940.000.904/2022
118	02299.000.206/2021	1ª PJ Cível de Ipojuca	PA 02299.000.206/2021
119	02035.000.056/2022	1ª PJDC Petrolina	PA 02035.000.056/2022
120	02286.000.026/2022	4ª PJ Arcoverde	PA 02286.000.026/2022
121	02291.000.074/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.074/2022
122	01653.000.093/2021	PJ Correntes	IC 01653.000.093/2021
123	01871.000.326/2021	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.326/2021
124	02053.001.007/2022	17ª PJDC Capital	IC 02053.001.007/2022
125	01867.000.439/2022	1ª PJ Petrolina	PA 01867.000.439/2022

126	02420.000.029/2022	13ª PJDC Capital	IC 02420.000.029/2022
127	02420.000.002/2021	PJ Noronha	IC 02420.000.002/2021
128	02220.000.171/2021	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.171/2021
129	02220.000.130/2021	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.130/2021
130	02220.000.152/2021	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.152/2021
131	02220.000.108/2021	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.108/2021
132	01877.000.359/2021	3ª PJDC Petrolina	IC 01877.000.359/2021
133	02286.000.058/2021	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.058/2021
134	02286.000.017/2021	4ª PJ Arcoverde	IC 02286.000.017/2021
135	01681.000.019/2022	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.019/2022
136	01789.000.106/2021	PJ São Bento do Una	IC 01789.000.106/2021
137	01604.000.006/2021	PJ Saloá	IC 01604.000.006/2021
138	02140.000.921/2021	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.921/2021
139	01998.001.692/2021	43ª PJDC Capital	IC 01998.001.692/2021
140	02050.000.906/2021	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.906/2021
141	02256.000.231/2022	1ª PJ Pesqueira	PA 02256.000.231/2022
142	01998.001.710/2021	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.710/2021
143	02009.000.296/2020	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.296/2020
144	01778.000.041/2022	PJ Barreiros	IC 01778.000.041/2022
145	02030.000.268/2022	2ª PJ Bezerros	IC 02030.000.268/2022
146	02286.000.026/2022	4ª PJ Arcoverde	PA 02286.000.026/2022
147	01681.000.235/2020	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.235/2020
148	01582.000.005/2022	PJ Lagoa Grande	IC 01582.000.005/2022
149	01725.000.054/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.054/2021
150	01923.000.481/2021	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.481/2021
151	01891.002.590/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.002.590/2022
152	01891.001.896/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.896/2022
153	01890.000.116/2022	29ª PJDC Capital	PA 01890.000.116/2022
154	02291.000.205/2022	4ª PJ Arcoverde	IC 02291.000.205/2022
155	02053.001.506/2022	16ª PJDC Capital	IC 02053.001.506/2022
156	01891.001.893/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.893/2022
157	01891.002.616/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.002.616/2022
158	01884.000.369/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.369/2022
159	02144.000.635/2021	6ª PJDC Jaboatão dos	IC 02144.000.635/2021

		Guararapes	
160	01699.000.063/2022	PJ Quipapá	IC 01699.000.063/2022
161	01688.000.291/2021	PJ Orobó	IC 01688.000.291/2021
162	02053.002.518/2022	16ª PJDC Capital	IC 02053.002.518/2022
163	01638.000.132/2021	PJ Belém do São Francisco	IC 01638.000.132/2021
164	01998.001.199/2022	26ª PJDC Capital	PP 01998.001.199/2022
165	01638.000.242/2021	PJ Belém do São Francisco	IC 01638.000.242/2021
166	01637.000.068/2022	PJ Belém de Maria	PA 01637.000.068/2022
167	01891.002.594/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.002.594/2022
168	02053.000.546/2022	5ª PJDC Olinda	02053.000.546/2022
169	01998.001.210/2022	26ª PJDC Capital	PP 01998.001.210/2022
170	01664.000.105/2022	PJ Ibimirim	IC 01664.000.105/2022
171	02220.000.226/2021	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.226/2021
172	01638.000.117/2022	PJ Belém do São Francisco	IC 01638.000.117/2022
173	02058.000.238/2022	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.238/2022
174	02011.000.325/2021	36ª PJDC Capital	IC 02011.000.325/2021
175	01871.000.453/2021	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.453/2021
176	01778.000.037/2022	PJ Barreiros	IC 01778.000.037/2022
177	01671.000.092/2022	PJ Itapissuma	IC 01671.000.092/2022
178	01778.000.039/2022	PJ Barreiros	IC 01778.000.039/2022
179	01778.000.027/2022	PJ Barreiros	IC 01778.000.027/2022
180	01720.000.096/2022	PJ Terra Nova	PA 01720.000.096/2022
181	02058.000.247/2022	10ª PJDC Capital	IC 02058.000.247/2022
182	02058.000.246/2022	10ª PJDC Capital	IC 02058.000.246/2022
183	02058.000.240/2022	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.240/2022
184	01637.000.064/2022	PJ Belém de Maria	PA 01637.000.064/2022
185	01891.001.941/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.941/2022
186	01884.000.655/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.655/2022
187	01891.001.890/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.890/2022
188	02018.000.026/2022	13ª PJDC Capital	IC 02018.000.026/2022
189	02030.000.268/2022	2ª PJ Bezerros	IC 02030.000.268/2022
190	02053.000.274/2022	17ª PJDC Capital	IC 02053.000.274/2022
191	02326.001.808/2021	2ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02326.001.808/2021
192	01718.000.214/2021	PJ Tamandaré	IC 01718.000.214/2021

193	01718.000.214/2021	PJ Tamandaré	IC 01718.000.214/2021
194	01927.000.306/2022	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.306/2022
195	01648.000.075/2022.	PJ Camocim de São Félix	PA 01648.000.075/2022.
196	02058.000.239/2022	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.239/2022
197	02050.001.026/2021	3ª PJ Igarassu	IC 02050.001.026/2021
198	02034.000.140/2021	1ª PJ Ouricuri	IC 02034.000.140/2021
199	01670.000.148/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.148/2021
200	02412.000.272/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02412.000.272/2022
201	01670.000.107/2021	PJ Itapetim	PP 01670.000.107/2021
202	01668.000.274/2021	PJ Ipubi	PA 01668.000.274/2021
203	01670.000.107/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.107/2021
204	01668.000.176/2021	PJ Ipubi	PA 01668.000.176/2021
205	01670.000.077/2021	PJ Itapetim	PP 01670.000.077/2021
206	02308.000.102/2022	2ª PJ Cível de Palmares	IC 02308.000.102/2022
207	01724.000.152/2021	PJ Triunfo	PA 01724.000.152/2021
208	02262.000.366/2022	2ª PJ Bezerros	IC 02262.000.366/2022

VI.II – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	02166.000.468/2021	3ª PJ Serra Talhada	PP em IC
2.	01642.000.132/2021	PJ Buenos Aires	PP em IC
3.	01700.000.013/2022	PJ Riacho das Almas	PP em IC
4.	01725.000.018/2020	PJ Tuparetama	PP em IC
5.	02231.000.895/2021	2ª PJ Belo Jardim	PP em IC
6.	02231.000.895/2021	2ª PJ Belo Jardim	PP em IC
7.	01725.000.079/2021	PJ Tuparetama	PP em IC
8.	02166.000.338/2021	3ª PJ Serra Talhada	PP em IC
9.	01975.000.626/2021	4ª PJDC Paulista	PP em IC
10.	01664.000.143/2021	PJ Ibimirim	PP em IC
11.	02018.000.026/2022	13ª PJDC Capital	PP em IC
12.	02019.000.872/2021	13ª PJDC Capital	PP em IC
13.	01975.000.507/2021	4ª PJDC Paulista	PP em IC
14.	01926.000.257/2021	4ª PJDC Olinda	PP em IC
15.	02053.003.018/2021	17ª PJDC Capital	PP em IC
16.	01843.000.025/2021	2ª PJDC Caruaru	PP em IC
17.	01876.000.669/2021	3ª PJDC Caruaru	PP em IC
18.	02019.001.006/2021	12ª PJDC Capital	PP em IC

VI.III – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	01872.000.577/2021	2ª PJDC Petrolina	PA 01872.000.577/2021
2.	02019.000.002/2020	12ª PJDC Capital	IC 02019.000.002/2020
3.	02019.000.239/2020	12ª PJDC Capital	IC 02019.000.239/2020
4.	02053.002.659/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.659/2021
5.	2018/212119	1ª PJ Cível de São	IC 06/2021

		Lourenço da Mata	
6.	01726.000.067/2020	PJ Venturosa	PA 01726.000.067/2020
7.	02053.002.169/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.169/2021
8.	02053.000.914/2020	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.914/2020
9.	02053.002.665/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.665/2021
10.	01998.001.234/2020	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.234/2020
11.	02053.002.231/2021	16ª PJDC Capital	IC 02053.002.231/2021
12.	02053.002.176/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.176/2021
13.	02053.002.199/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.199/2021
14.	02053.002.407/2020	17ª PJDC Capital	IC 02053.002.407/2020
15.	02053.000.165/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.165/2021
16.	02053.001.031/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.031/2021
17.	02053.002.179/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.179/2021
18.	02053.001.629/2021	17ª PJDC Capital	IC 02053.001.629/2021
19.	01979.000.210/2020	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.210/2020
20.	02053.000.069/2020	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.069/2020
21.	02053.002.501/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.501/2021
22.	2053.002.409/2020	17ª PJDC Capital	IC 2053.002.409/2020
23.	01998.001.232/2020	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.232/2020
24.	02198.000.110/2022	1ª PJ Cível São Lourenço da Mata	IC 02198.000.110/2022
25.	01998.001.235/2020	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.235/2020
26.	2018/384983	20ª PJDC Capital	IC 70/2019
27.	01907.000.004/2020	5ª PJDC Olinda	PA 01907.000.004/2020
28.	01998.001.237/2020	26ª PJDC Patrimônio Público	IC 01998.001.237/2020
29.	2018/380911	PJ Bezerras	IC 07/2018
30.	2013/1005293	PJ Bezerras	IC 02/2013
31.	2018/229843	2ª PJ Bezerras	IC 01/2018
32.	02053.002.616/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.616/2021
33.	2019/395111	2ª PJ Cível Camarabige	IC 2019/395111
34.	02053.001.617/2021	17ª PJDC Capital	IC 02053.001.617/2021
35.	02326.001.211/2021	2ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02326.001.211/2021
36.	01776.000.015/2020	33ª PJDC Capital	IC 01776.000.015/2020
37.	01661.000.043/2020	PJ Floresta	IC 01661.000.043/2020
38.	01661.000.095/2020	PJ Floresta	IC 01661.000.095/2020
39.	02053.000.044/2021	17ª PJDC Capital	IC 02053.000.044/2021
40.	01997.000.001/2020	26ª PJDC Capital	IC 01997.000.001/2020
41.	01998.000.167/2021	26ª PJDC Capital	IC 01998.000.167/2021
42.	02019.000.162/2020	12ª PJDC Capital	IC 02019.000.162/2020
43.	01998.000.392/2022	26ª PJDC Capital	PP 01998.000.392/2022
44.	01668.000.080/2020	PJ Ipubi	IC 01668.000.080/2020
45.	02009.000.303/2020	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.303/2020
46.	02053.000.804/2020	17ª PJDC Capital	IC 02053.000.804/2020
47.	02053.000.572/2021	17ª PJDC Capital	IC 02053.000.572/2021
48.	02055.000.020/2020	31ª PJDC Capital	IC 02055.000.020/2020
49.	02019.000.161/2021	12ª PJDC Capital	IC 02019.000.161/2021
50.	02053.002.657/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.657/2021
51.	02053.002.640/2021	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.640/2021
52.	02053.000.062/2021	17ª PJDC Capital	IC 02053.000.062/2021
53.	01669.000.314/2021	PJ Itamaracá	IC 01669.000.314/2021
54.	02055.000.022/2020	31ª PJDC Capital	IC 02055.000.022/2020
55.	01998.001.189/2020	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.189/2020
56.	01604.000.005/2021	PJ Saloá	IC 01604.000.005/2021
57.	02007.000.057/2022	7ª PJDC Capital	IC 02007.000.057/2022

58	02160.000.143/2020	PJ Abreu e Lima	IC 02160.000.143/2020
59	01927.000.347/2022	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.347/2022
60	01681.000.089/2021	PJ Lagoa Grande	IC 01681.000.089/2021
61	01998.001.541/2021	27ª PJDC Capital	IC 01998.001.541/2021
62	01884.000.475/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.475/2022
63	01674.000.170/2021	PJ Joaquim Nabuco	IC 01674.000.170/2021
64	02009.000.312/2020	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.312/2020
65	02009.000.226/2020	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.226/2020
66	01979.000.128/2020	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.128/2020
67	01872.000.184/2020	2ª PJDC Petrolina	IC 01872.000.184/2020
68	01674.000.169/2021	PJ Joaquim Nabuco	IC 01674.000.169/2021
69	02326.001.103/2021	2ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02326.001.103/2021

VI.IV – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	01724.000.316/2022	PJ Triunfo	Celebração do TAC 002/2022

VI.V – Ação Civil Pública - ACP:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.			

VI.VI – Suspeição:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02093.000.036/2022	Central de Inquérito de Garanhuns	Comunica arguição de suspeição na NF 02093.000.036/2022.
2.	2022/305890.	10ª PJC Capital	Comunica arguição de suspeição no Processo nº 0082406.75.2022.8.17.2001
3.	19.20.1683.0027207/2022-94	1º PJ Criminal de Garanhuns	Comunica arguição de suspeição no Processo nº 0003074-10.2018.8.17.0640
4.	19.20.0619.0028206/2022-42	46ª PJ Criminal Capital	Comunica arguição de suspeição no Processo nº 9920-83.2019.8.17.0001 e nº 0016696-70.2027.8.17.0001

V.VII – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02257.000.062/2022	2ª PJ Pesqueira	Recomendação do IC 02257.000.062/2022
2.	02246.000.027/2021	PJ Ribeirão	Recomendação nº 008/2022
3.	01975.000.238/2022	4ª PJDC Paulista	Recomendação SIM nº 01975.000.238/2022
4.	01998.001.474/2021	15ª PJDC Capital	Recomendação nº 001/2022
5	01872.000.284/2021	2ª PJDC Petrolina	Recomendação do IC nº 01872.000.284/2021
6	01680.000.084/2022	PJ Lagoa dos Gatos	Recomendação nº 003/2022
7	01594.000.016/2022	PJ Pedra	Recomendação nº 01594.000.016/2022
8	02412.000.099/2020	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	Recomendação nº 005/2022

VI.VIII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas:

Nº	Ata/data	Onde consta	Leia-se
1.	4ª Sessão Ordinária 04.02.2022	2015/1038531	2013/1038531
2.	39ª Sessão Ordinária	2013/103838	2016/228505
3.	10ª Sessão Ordinária 22.05.2020	2013/1180390	2017/2634460

VI.IX – Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02090.000.101/2020	3ª PJ Cível Garanhuns	Declínio de atribuição à 2ª PJDC Garanhuns
2.	01724.000.137/2021	PJ Triunfo	Migração do auto 2016/2221312 para o SIM 01724.000.137/2021
3.	02335.000.026/2022	3ª PJ Criminal Gravatá	Instauração do PIC 02335.000.026/2022
4.	01633.000.296/2022	PJ Alagoinha	Instauração do PIC 02335.000.026/2022
5.	02418.000.141/2022	38ª PJ Criminal da Capital	Instauração do PIC 02418.000.141/2022